

# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 711/09

|                                |                       |           |              |
|--------------------------------|-----------------------|-----------|--------------|
| Protocolo:                     | <u>26. 988</u>        |           |              |
| Data:                          | <u>9/9/09</u>         | Hora:     | <u>08:35</u> |
| Ofício:                        |                       |           |              |
| Aprovado na                    | <u>25<sup>a</sup></u> | SO,       | realizada    |
| em                             | <u>0.09.09</u>        | <u>S/</u> | adendo       |
| <i>[Handwritten signature]</i> |                       |           |              |
| Presidente                     |                       |           |              |

**Assunto:** Conselho da Comunidade Negra.  
**GVRF-IN-93/09**

Bertioga, 8 de setembro de 2009.

Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Nobres Vereadores:

**Renato Faustino de Oliveira Filho**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, expor dados e fazer a seguinte Indicação:

Conselho da Comunidade Negra tem como finalidade:

I – coordenar as linhas de ação da política municipal no atendimento aos direitos do negro/afro-descendentes;

II – propor e deliberar medidas que visem à proteção, à assistência e à defesa do negro/afro-descendente;

III – estimular a elaboração de projetos que propiciem a participação de negros/afro-descendentes nos diversos setores da atividade social;

IV – organizar campanhas de conscientização ou programas educativos para a sociedade em geral, tendo em vista o reconhecimento sadio;

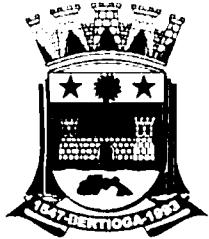
V – criar e assessorar os grupos da comunidade negra, com atividades tais como: artes, esportes, lazer, cultura, etc, ou outras etnias que tenham como finalidade o desenvolvimento dos negros/afro-descendentes;

Considerando o DECRETO Nº 999, DE 14 DE JANEIRO DE 2005, que regulamenta o Conselho Municipal da Comunidade Negra, e que desde de 2008 não há nenhuma publicação no Diário Oficial do Município, propondo a continuidade de tão importante ferramenta, é que indico ao

*[Handwritten signature]*  
Caio Andrade Mati  
1º Secretário

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Exmo. Senhor Prefeito que reative o Conselho Municipal da Comunidade Negra.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que segue devidamente subscrita.

Caio Arias Matheus  
1º Secretário

Renato Faustino de Oliveira Filho  
Vereador

Marcelo Héleno Vilares

Vice - Presidente

Pastor Cláudio Fernandes  
Vereador

Toninho Rodrigues  
Vereador

Altemar  
Alfonso Pinto Melo  
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite  
Vereador